

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Súmulas de contrato e convênios.....2

Avisos de licitações.....2

Concursos Públicos.....2

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 018

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2493/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, com fulcro no Artigo 201 da LCE nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, SPU 00565.00153/2008-5, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 26 de agosto de 2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre/RS, 25 de agosto de 2008.

Anízio Pires Gavião Filho,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

Jorge Antônio Gonçalves Machado,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO Nº PR.00033.00543/2008-1

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho. **OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica e Operacional objetivando dar continuidade ao trabalho de fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude, unindo esforços para a realização da VI Jornada Estadual contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **PRAZO:** durante a realização da aludida Jornada. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2008. Porto Alegre, 26/08/2008.

Anízio Pires Gavião Filho,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONVÊNIO PROCESSO Nº 12044-0900/07-8

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Convênio objetivando a ampliação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha Pagamento – Sistema RHE. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2008. Porto Alegre, 26/08/2008.

Anízio Pires Gavião Filho,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA

AJDG Nº 124/2007

PROCESSO Nº 13747-09.00/07-0

CONTRATADA: SIEBENEICHLER & CIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução da obra, objeto do contrato, em mais 01 (um) mês, a contar de 19 de agosto de 2008, bem como, desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 39/08 (Processo nº 008472-09.00/08-6). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** registro de preços de leitores ópticos de código de barras, conforme especificações constantes nos Anexos I e II do Edital. **Data e horário de abertura:** 09/09/2008, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº 54/02 e Lei nº 8.666/93. Porto Alegre, 25 de agosto de 2008.

Luiz Pedro Leite,

Pregoeiro.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EDITAL Nº 135/2008

Assessor – Área do Direito – Edital de Abertura Nº 12/2008
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

TORNO PÚBLICO a lista de resultado das Provas de Títulos do cargo de Assessor – Área do Direito, a qual se encontra registrada no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre – Av. Borges de Medeiros, 308 – 2º andar – sob nº 1576107, e disponível para consulta na Internet no site www.concursosfcc.com.br.

Os candidatos poderão apresentar recurso ao resultado no período, local e horários abaixo mencionados. Os recursos dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso Público, deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, digitadas ou datilografadas, conforme modelo constante do Edital de Abertura do Concurso Público nº 12/2008.

OBS: Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público.

-HORÁRIO DE ENTREGA: 9h às 12h e 13h30min às 18h.

-PERÍODO: 28 a 29/08/2008 e 01/09/2008.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 018

-LOCAL: Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento no Colégio Estadual Protásio Alves, sito à Avenida Ipiranga, 1.090 – Azenha (Próximo ao Jornal Zero Hora) – Porto Alegre – RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

Heriberto Roos Maciel,

Presidente do Concurso.

EDITAL Nº 136/2008

EDITAL DE REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a relação dos locais em que são oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

Anízio Pires Gavião Filho,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 329/08

AVISO Nº 46/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Praça Marechal Deodoro, nº 110 - 2º andar, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI: Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 01) Processo nº 6729-09.00/08-6: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos a céu aberto, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Mauro Rocha da Silva (Marmoraria Nunes), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 02) Processo nº 6758-09.00/08-9: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos industriais, por parte de Pratamil Análises e Beneficiamento de Prata Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 03) Processo nº 6694-09.00/08-7: possível

dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Carlos Schneider, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 04) Processo nº 6686-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da supressão e queima irregular de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eduardo Winkler dos Santos e Gustavo da Silva Fraga, no Município de Glorinha. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 05) Processo nº 6890-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do barramento de curso d'água e uso de fogo em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Edson Lucas Colomé, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 06) Processo nº 6450-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luis Fernando Gewehr, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 07) Processo nº 6897-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de areia na área localizada na RS 040 - KM 41, em frente ao Posto da Petrobrás na Rodovia, sem autorização do órgão competente, por parte da empresa Francisco Marimon e Cia. Ltda., no Município. **RELATOR: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 08) Processo nº 6057-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade industrial sem o devido licenciamento ambiental, de responsabilidade de Gráfica e Editora Bento Gonçalves Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 09) Processo nº 5921-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente da manutenção de aves silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ana Paula Sálvia, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 10) Processo nº 5967-09.00/08-7: possível ocorrência de poluição sonora e atmosférica decorrente das atividades da empresa Origin Indústria de Utilidades Ltda., no Município; 11) Processo nº 6310-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sérgio da Silva Pinto, no Município; 12) Processo nº 6377-09.00/08-7: dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Supermix Concreto Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 13) Processo nº 6329-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade agrícola, em área de preservação permanente, por parte de Marcelino Caiaffo da Rocha, no Município; 14) Processo nº 6333-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de extração irregular de recursos minerais por parte de Cooperativa Pedritense de Areeiros Ltda. - Cooperareia, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 018

de Justiça de Encantado: 15) Processo nº 6067-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Olivo Fabris, no Município de Relvado. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 16) Processo nº 6364-09.00/08-7: inexistência de Plano de Controle Ambiental para recuperação de área degradada pela retirada de argila, de responsabilidade de Paese Indústria de Tijolos Ltda., no Município; 17) Processo nº 6575-09.00/08-8: dano ambiental decorrente do despejo irregular de agrotóxico, drenagem de águas e acúmulo de lixo, sem autorização do órgão competente, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 18) Processo nº 6129-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do destoque de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Frederico Westphalen. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 19) Processo nº 6639-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do destoque de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Renato Demarch, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 20) Processo nº 6446-09.00/08-7: dano ambiental decorrente da manutenção de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Kurt Mensch, no Município de Doutor Maurício Cardoso. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 21) Processo nº 6486-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de 136 (cento e trinta e seis) árvores folhosas e 06 (seis) pinheiros brasileiros, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Gilberto Omizzolo, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 22) Processo nº 6504-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Moni Wagner, no Município de Sinimbu. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 23) Processo nº 6296-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte de árvore da espécie Ficus, de responsabilidade de Bartholomeu Ceccin Filho, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 24) Processo nº 5955-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Lucimar Baratto, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 25) Processo nº 5938-09.00/08-4: potencial dano a direito difuso ou coletivo em relação ao direito fundamental à segurança pública devido à negativa da solicitação do Movimento Pró-Efetivo dos Policiais Militares da Reserva Não-Remunerada, de regulamentação para convocações, em caráter transitório, dos reservistas não-remunerados da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; 26) Processo nº 6760-09.00/08-9: possível prática de extorsão, racismo e abu-

so sexual e de autoridade, no ano de 2006, por policiais civis da 1ª, 9ª e 22ª Delegacias de Polícia de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 27) Processo nº 6414-09.00/08-6: investigar a omissão do Poder Público na oferta de transporte escolar às crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino médio, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Coqueiros do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 28) Processo nº 5987-09.00/08-0: possível dano ambiental em razão de poluição hídrica decorrente do vazamento de efluentes, de responsabilidade de Monte Alegre Alimentos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 29) Processo nº 6578-09.00/08-6: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, por parte de Luiz de Oliveira dos Passos, no Município de Caseiros. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 30) Processo nº 6059-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da instalação de rede de alta tensão, de responsabilidade de Luis Paulo Rech, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 31) Processo nº 5734-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos industriais, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Vibrato Importação e Exportação Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 32) Processo nº 3830-09.00/04-7: perturbação do sossego público e descarte irregular de resíduos sólidos, decorrente da realização do evento "Planeta Atlântida", de responsabilidade do Grupo Rede Brasil Sul de Comunicações - RBS, no Município de Xangri-Lá; 33) Processo nº 4783-09.00/08-6: poluição sonora decorrente de eventos realizados no estabelecimento denominado "Casa de Show Pegação", localizado na Av. Paraguassu, nº 3386, de responsabilidade de Pegação Produções e Eventos Ltda. ME, no Município; 34) Processo nº 5640-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marcelo José de Brito dos Santos, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 35) Processo nº 2891-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente de atividade de extração irregular de argila em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cerâmica Zanon Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 36) Processo nº 5682-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa, de responsabilidade de Genécio Saorin, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 37) Processo nº 4738-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de parcelamento irregular de solo, perfuração de poço artesiano e cria-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 018

ção irregular de animais em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Erna Cardoso da Silva e Jandir Müller da Silva, no Município de Ernestina. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 38) Processo nº 5627-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Cristian Graciela Lucas Machado (Central Gás), no Município; 39) Processo nº 5701-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente de queimada de lixo em zona urbana, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Bem Hur de Jesus Vieira e Miraldo Morais Pedreira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 40) Processo nº 4842-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da produção irregular de carvão vegetal, de responsabilidade de Lauri Machado, na localidade de Estrada Velha do Butiá, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 41) Processo nº 5467-09.00/08-6: possível ato de improbidade administrativa consistente no uso indevido de verbas públicas para evento particular, no exercício de 2007, de responsabilidade de José Vicente de Farias Ferrari, Prefeito do Município de São José do Norte. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 42) Processo nº 5547-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Ricardo Flores da Cunha, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 43) Processo nº 4730-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente da exploração irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sérgio Luis Indicatti, no Município de Monte Alegre dos Campos. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS:** **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 44) Processo nº 14881-09.00/03-4: eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios realizados para a aquisição de merenda escolar, combustível e medicamentos, nos anos de 2002 e 2003, de responsabilidade de Amador Pinheiro dos Santos Neto, então Prefeito do Município de São José das Missões; 45) Processo nº 3496-09.00/04-1: possível ilegalidade na Prestação de Contas do Município de Capivari do Sul, do exercício de 2002, de responsabilidade de Marco Antônio Ribeiro Cardoso, Renato Culau Chaves e Neli Teresinha Ferreira Machado, ex-Prefeito, ex-Secretário Municipal da Fazenda e Contadora do referido Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 46) Processo nº 5781-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes líquidos industriais em arroio, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Tecnovin do Brasil Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 47) Processo nº 6069-09.00/08-6: possíveis danos ao meio ambiente decorrente de queima e disposição de resíduos sólidos irregulares, de responsabilidade de Adelino Paulo Nery, no Município. **Encami-**

nhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 48) Processo nº 5865-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do lançamento de efluentes líquidos sem tratamento diretamente ao solo, de responsabilidade de Indústria e Comércio de Bebidas Vale Verde Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 49) Processo nº 5855-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da prática de drenagem de banhado, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jandir Luiz Rosin e Aldo Rosin, no Município de Estação. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 50) Processo nº 5932-09.00/08-8: possível ato de improbidade administrativa em razão do descumprimento de ordem judicial por parte de Vilmar Perin Zanchin, Prefeito do Município de Marau; 51) Processo nº 5981-09.00/08-4: possíveis irregularidades no Consepro - Marau, quanto à inexistência de registros de doações recebidas e quanto à destinação de valores recebidos por peças de bebedouros à Agromarau, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 52) Processo nº 5878-09.00/08-3: possíveis atos de improbidade administrativa consistentes no uso irregular de atestados médicos para evitar a exoneração de servidores de cargos de confiança da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 53) Processo nº 5844-09.00/08-7: possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas pela empresa Mercoplasm Armazém dos Plásticos e Equipamentos Ltda., com sede no Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 54) Processo nº 6033-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da prática de pesca predatória, de responsabilidade de Antônio André Alves, João Flávio Mendes, Sérgio Luís de Melo Maia e Carlos Alberto Mendes, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 55) Processo nº 6466-09.00/08-0: possível dano a consumidores decorrente de comercialização de produto com vício de qualidade, de responsabilidade de Beralv Clorusul S.A., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 56) Processo nº 4903-09.00/08-8: possíveis irregularidades na aplicação de recursos e na dotação orçamentária para tanto ao Conselho Municipal de Assistência Social, por parte do Poder Executivo do Município de Santa Maria. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 57) Processo nº 5887-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de campo nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sílvio Medeiros de Farias, no Município de Eugênio de Castro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 58) Processo nº 5893-09.00/08-3: possíveis irregularidades em processo licitatório visando a contratação de convênio entre o Município de São José do Norte e o Banrisul para a concessão de crédito. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 018

de Justiça Especializada de São Leopoldo: 59) Processo nº 6080-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos e funcionamento irregular da empresa Borrachas Franca S/A, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 60) Processo nº 6089-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da destruição de mata nativa no sistema de desraizamento, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Carlos Deon da Silva, no Município de Monte Alegre dos Campos. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 61) Processo nº 5029-09.00/08-1: possível dano ao consumidor decorrente da comercialização de combustível impróprio para o consumo (álcool), de responsabilidade de Posto Irmãos Morschheiser Ltda., com sede no Município de Cruz Alta. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 62) Processo nº 4728-09.00/08-9: possíveis maus-tratos a internos, por parte de Geriatria Padre Réus, nesta Capital; 63) Processo nº 4861-09.00/08-5: possível mau atendimento prestado pela Clínica Residencial Vida Nova, localizada na Av. José Gertum, nº 126, nesta Capital; 64) Processo nº 4985-09.00/08-8: possíveis irregularidades na desconstituição do Comitê de Ética em Pesquisa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 65) Processo nº 4734-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de detritos de aves às margens do arroio São Jacó, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Aires Dalton, no Município de Capitão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 66) Processo nº 5655-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Advino Joaquim Dezordi, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 67) Processo nº 4777-09.00/08-5: potencial risco de danos a crianças e adolescentes atendidos no Hospital de Pronto Socorro de Canoas, consubstanciados em possíveis abusos sexuais perpetrados por funcionário de empresa terceirizada, de responsabilidade do Município de Canoas, através de sua Secretaria Municipal de Saúde. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 68) Processo nº 4897-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente de captação irregular de água subterrânea e ausência de identificação do sistema de coleta de esgoto dos banheiros do pórtico do empreendimento Condomínio Buena Ventura, de responsabilidade de Remanso Condomínios Residenciais Ltda., no Município de Xangri-Lá; 69) Processo nº 5469-09.00/08-1: eventuais irregularidades na reforma do prédio da Escola Municipal Prefeito Jorge Dariva, de responsabilidade do Município de Capão da Canoa. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 70) Processo nº 5462-09.00/08-2: possíveis irregularidades no fornecimento do medicamento Adalimumabe 40mg,

a usuários do Sistema Único de Saúde, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 71) Processo nº 5598-09.00/08-2: possível não-observância dos direitos dos idosos por parte do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 72) Processo nº 4830-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de resíduos industriais na localidade de Travessão Martins, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sociedade de Bebidas Caldart Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 73) Processo nº 4858-09.00/08-2: eventual cobrança indevida por procedimento do SUS por parte da Secretaria Municipal da Saúde de São Pedro da Serra. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 74) Processo nº 4823-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente de abuso e maus tratos a animal da espécie equina, de responsabilidade de Lucas de Moura, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 75) Processo nº 4712-09.00/08-0: eventual danos ao meio ambiente em razão de manutenção de rampa de lavagem, contrariando as normas ambientais vigentes, de responsabilidade de Surgildo Setembrini Wenginowicz, no Município de Alpestre. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 76) Processo nº 4865-09.00/08-6: indevido recebimento de pagamento de contas de luz em lotéricas não credenciadas, com quitação inválida e prejuízo aos consumidores, de responsabilidade de Companhia Estadual de Energia Elétrica, Caixa Econômica Federal e Lotéricas do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 77) Processo nº 17061-09.00/07-0: possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades na administração do Primeiro Regimento de Polícia Montada da Brigada Militar de Santa Maria, praticado por Jair Francisco de Oliveira. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 78) Processo nº 5473-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Roberto Letsch, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 79) Processo nº 4875-09.00/08-8: falta de vagas para turmas na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) em horário noturno, afetando o direito de acesso ao ensino de inúmeros adolescentes, de responsabilidade do Município de Torres e do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 80) Processo nº 4735-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa em fase de regeneração, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Oldair Luiz Wovst e Valdino Arlindo Schultz, no Município de Novo Machado. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documen-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 018

tos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

Sônia Eliana Radin,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 330/08
AVISO Nº 47/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Praça Marechal Deodoro, nº 110 - 2º andar, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se refere o seguinte processo: **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 01) Processo nº 1342-09.00/08-1: indeferimento de instauração de inquérito civil para apurar propaganda enganosa de oferta e venda de lotes, no empreendimento Loteamento Residencial das Figueiras, no Município de Santa Cruz do Sul. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2008.

Sônia Eliana Radin,
Promotora-Assessora.